



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
05/10/2020	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Sandro

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

PROINFRA

Responsável pela demanda:

Sandro Pereira da Silva

Matrícula/SIAPE:

2031535

E-mail: sandro.silva@ufla.br

Telefone: 1503

2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Glauco Perobelli Costa

Matrícula/SIAPE: 1038792

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: PROINFRA

E-mail: glauco.costa@ufla.br

Telefone: 4625

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 05 de outubro de 2020.

Glauco Perobelli Costa

3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Necessidade de Contratação:

Alinhamento com a Estratégia BIM BR, desenvolvida pelo Governo Federal para instituir o uso de Ferramentas BIM para o desenvolvimento de projetos e gestão das obras e edificações públicas.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
10.1	Construir salas de aulas e laboratórios de ensino e pesquisa
10.2	Construir estruturas administrativas a fim de dar suporte à reestruturação e implementação de cursos de graduação e programas de pós-graduação
10.20	Reformar a infraestrutura de salas de aula e laboratórios existentes, referentemente ao conforto térmico.
10.26	Melhorar a estrutura de laboratório e salas de aula
N1	Construir as divisórias móveis e climatização do Centro de Eventos

N2	Construir o prédio do DAP
N3	Construir a ampliação da Nutrição
N4	Construir o Setor de Bovinocultura de Corte - DZO

ALINHAMENTO AO PDTIC 2017-2020

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
1	Planejamento da Contratação	1	M.136 Adquirir softwares CAD e BIM para suporte às atividades de elaboração e fiscalização de projetos
2	Licitação	2	M.136 Adquirir softwares CAD e BIM para suporte às atividades de elaboração e fiscalização de projetos

ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
24	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwares para Estação de Trabalho

4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Aquisição de solução tipo software BIM para desenvolvimento de projetos e gestão de obra e edificação pública, em acordo com a Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto 9.983, de 22 de agosto de 2019.

Este decreto visa a implementação do BIM como solução para as Obras Públicas, traçando basicamente sua implantação em 3 etapas. A primeira delas, que consiste no uso do BIM para projeto de obras públicas, entra em vigor a partir de 1o de Janeiro de 2021, sendo necessário, portanto, a aquisição da solução para possibilitar à equipe que continue desenvolvendo projetos e fiscalizando eventuais contratos de projetos.



5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- 5.1 Otimização das atividades de projeto e obras;
- 5.2 Continuidade no desenvolvimento de projetos e fiscalização de obras, considerando a contratação da solução feita ano passado;
- 5.3 Atendimento ao Decreto 9.983, de 22 de agosto de 2020.

6 – FONTE DE RECURSOS

6.1 Para aquisição do objeto declara-se a disponibilidade orçamentária contida na RUBRICA: 339040, FONTES: 8100000000 e 8250262630, PROGRAMA: 12364208020RK0031 / TESOURO e RENDAS PRÓPRIAS.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 05 de outubro de 2020.

Sandro Pereira da Silva

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Haroldo Rezende Andrade

Matrícula/SIAPE: 1728702

Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação

Lotação: Coordenadoria de Infraestrutura Computacional /DGTI

E-mail: haroldo@ufla.br

Telefone: 3829-1520

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 08 de outubro de 2020.

Haroldo Rezende Andrade

JUSTIFICATIVA PARA ACUMULAÇÃO DE PAPÉIS

(SE APLICÁVEL)



**JUSTIFICATIVA PARA A DESIGNAÇÃO DE DIRIGENTE DA ÁREA DE TIC
(SE APLICÁVEL)**

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 08 de outubro de 2020.

ErasmO Evangelista de Oliveira

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Lisias Andre de Vieira e Silva	Matrícula/SIAPE: 2426588
Cargo: Administrador	Lotação: Coordenadoria de aquisições de TIC/DGTI
E-mail: lisias.silva@ufla.br	Telefone: (35)2142-2531

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 08 de outubro de 2020.

Lisias Andre de Vieira e Silva

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 08 de outubro de 2020.

Marcio Machado Ladeira